



# 2º RELATÓRIO

## QUADRIMESTRAL DE 2021

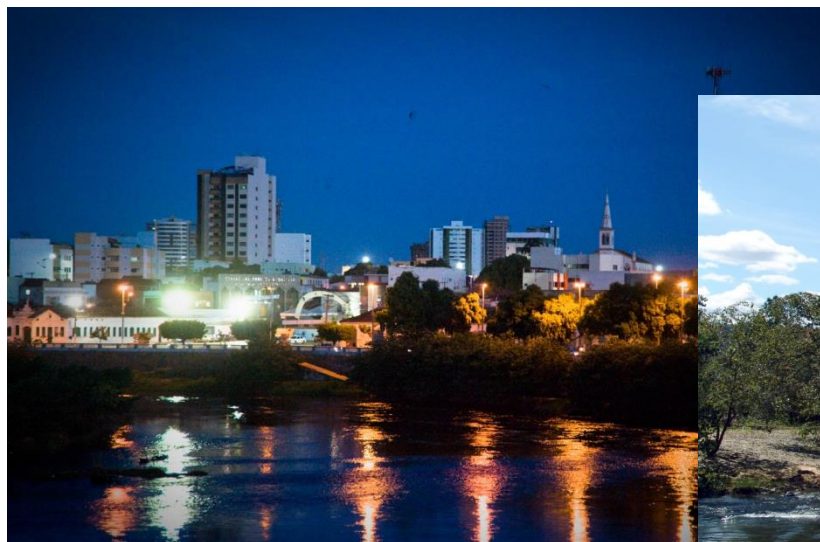
[Maio a Agosto de 2021]



# BARREIRAS-BAHIA



# BARREIRAS - BAHIA



Prefeito	João Barbosa de Souza Sobrinho [2020]
Gentílico	Barreirense
Área Territorial	8.051,274 km <sup>2</sup> [2020]
População estimada e população no último censo(2010)	158.432 pessoas [2021] – 137.420 pessoas (último censo)
Densidade demográfica	17,49 hab/km <sup>2</sup> [2010]
Escolarização 6 a 14 anos	97,5% [2010]
IDHM Índice de Desenvolvimento Humano Municipal	0,721 [2010]
Mortalidade Infantil	15,85 óbitos por mil nascidos vivos [2019]
PIB per capita	R\$ 30.842,20 [2018]

**1** - É um instrumento de controle social, que tem por objetivo monitorar a gestão pública, numa atuação preventiva e proativa, buscando a qualidade na aplicação dos recursos e a sustentabilidade do setor público.

**2** - É composto por profissionais de diversas áreas que trabalham voluntariamente e formam o corpo diretivo da instituição. Algumas entidades que representam a sociedade civil também participam.

**3** - “Um observatório nasce do sonho coletivo de cidadãos comuns, que querem transformar sua indignação em ações que tragam resultados positivos para sua realidade”.

**4** - “Apartidário”.

## O QUE É UM OBSERVATÓRIO SOCIAL?

---

# BREVE HISTÓRIA DO OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL - BARREIRAS - (BA)



O Observatório Social do Brasil atua em **17 estados** e **140 cidades**. (fonte-OSB-9/2021), cuja sede atual é na cidade de Curitiba (PR).

## CONSTITUIÇÃO

- Fundado em 18/08/2015.
- Iniciou os trabalhos em 01/01/2016.
- Eleição da Diretoria do primeiro Biênio 2016-2017.

## PARCERIAS IMPORTANTES

- Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA).
- Universidade do Estado da Bahia (UNEB).
- Instituto Caturama de Sustentabilidade – Barreiras (BA)
- Ordem dos Advogados da Bahia (OAB) – Subseção Barreiras (BA)

Reconhecimento de Utilidade Pública através da Lei Ordinária n.º 082/2017.



# 4 EIXOS DA ATUAÇÃO OSB - BARREIRAS (BA)

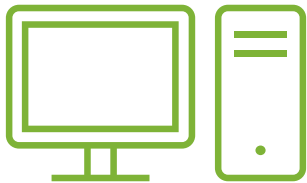
- Licitações
- Cargos em comissão
- Convênios
- Obras
- Processos
- Estoques
- Câmara municipal

- Portais da transparência
- Capacitação dos Conselhos
- Indicadores da gestão pública.
- Relatórios quadrimestrais.



- Palestras
- Concurso de Redação
- Semana da Cidadania
- Feirão do Imposto
- Teatro/fantoches
- Parcerias institucionais

- Capacitação das MPEs para que participem das licitações.
- Divulgação das licitações.
- Cadastro gratuito para empresas.



# RECEITAS E DESPESAS

Demonstrativo  
Período de maio a agosto de 2021

## DEMONSTRATIVO

RECEITAS				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
Doações via Caixa	1.221,04	950,00	1.105,00	800,00
Doações via Banco	150,00	400,00	450,00	1.450,00
Doações Anabb				
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.371,04</b>	<b>R\$ 1.350,00</b>	<b>R\$ 1.555,00</b>	<b>R\$ 2.250,00</b>
DESPESAS OPERACIONAIS				
Aluguel da Sala	490,00	0,00	0,00	0,00
Ajuda a Voluntários	1.500,00	800,00	800,00	1.200,00
Salário do funcionário	1.191,50	2.289,02	0,00	0,00
Impostos (FGTS/PIS/GPS)	462,05	927,29	208,69	0,00
Despesas administrativas	468,71	255,88	572,57	190,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas bancárias	72,55	81,60	81,60	90,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.184,81</b>	<b>R\$ 4.353,79</b>	<b>R\$ 1.662,86</b>	<b>R\$ 1.480,00</b>
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ -2.813,27</b>	<b>-R\$ -3.003,79</b>	<b>-R\$ -237,86</b>	<b>R\$ 670,00</b>

# MANTENEDORES



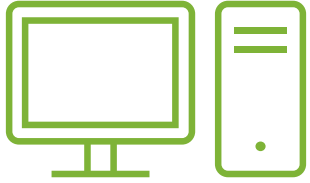
O Observatório Social do Brasil – Barreiras (BA) é mantido pela participação voluntária e financeira de diversos atores da nossa comunidade. Os apoiadores financeiros são pessoas físicas, pessoas jurídicas, entidades de classes, profissionais liberais e agropecuaristas.

É importante salientar que sem esse laço de parceria e confiança, provavelmente, não estaríamos contribuindo para uma sociedade mais justa.

Por fim, ressaltamos que sem essa esperança firme desses diversos contribuintes, bem como sem os trabalhos voluntários, nenhum trabalho poderia ser desenvolvido.

A todos os nossos sinceros agradecimentos!





# RECEITAS E DESPESAS

Prefeitura Municipal de Barreiras (BA)  
**2º Quadrimestre de 2021**

## ORÇAMENTO ANUAL – R\$ 514.717.532,00

MONITORAMENTO

	CORRENTES	EXTRA	ACUMULADO NO ANO
RECEITAS	368.120.731,96	9.217.848,51	111,48
	ORÇAMENTÁRIAS	EXTRAS	ACUMULADO NO ANO
DESPESAS	252.179.085,51	66.653.885,89	90,13

Dados extraídos do portal da transparência da PMB em 17/10/2021 às 15h:54



# DESPESAS

Prefeitura Municipal de Barreiras (BA)  
**2º Quadrimestre de 2021**

**ORÇAMENTO ANUAL – R\$ 514.717.532,00**

MONITORAMENTO

	SERVIDORES	TOTAL DE PROVENTOS
MAIO/2021	4.014	14.920.370,01
JUNHO/2021	4.071	15.241.329,59
JULHO/2021	4.060	15.441.818,07
AGOSTO/2021	4.082	15.504.274,93

Fonte: Portal da transparência da PMB em 17/10/2021 às 13h.



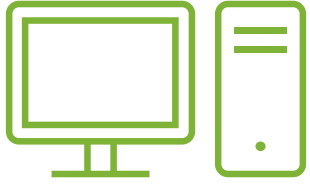
# RECEITAS E DESPESAS

Câmara Municipal de Barreiras (BA)  
**2º Quadrimestre de 2021**

**ORÇAMENTO ANUAL – R\$ 16.865.000,00**

MONITORAMENTO

	EXTRA	REPASSES DUODÉCIMO	ACUMULADO NO ANO
RECEITAS	1.656.736,27	5.622.920,19	12.900.069,62
	ORÇAMENTÁRIAS	EXTRAS	ACUMULADO NO ANO
DESPESAS	4.366.831,06	1.220.179,41	10.159.261,12



# DESPESAS

Câmara Municipal de Barreiras (BA)  
**2º Quadrimestre de 2021**

**ORÇAMENTO ANUAL – R\$ 16.865.000,00**

MONITORAMENTO

	SERVIDORES	TOTAL DE PROVENTOS
MAIO/2021	175	776.569,86
JUNHO/2021	176	1.101.699,05
JULHO/2021	177	808.173,87
AGOSTO/2021	179	796.357,24

Observação: No mês de Junho/2021 houve adiantamento de parte do 13º salário.

Fonte: Portal da transparência da CMB em 17/10/2021 às 13h:05



# LICITAÇÕES

Prefeitura/Câmara Municipal de Barreiras (BA)  
**2º Quadrimestre de 2021**

MONITORAMENTO

	VALOR ESTIMADO	VALOR HOMOLOGADO	ECONOMIA	VH/VE %
CADASTRADAS	45.501.819,43	30.593.536,70	14.908.282,73	67,23
ACOMPANHADAS	36.495.801,95	29.885.536,70	6.610.264,75	18,11



# LICITAÇÕES

Prefeitura/Câmara Municipal de Barreiras (BA)  
**2º Quadrimestre de 2021**

## MODALIDADE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA	0
PREGÃO ELETRÔNICO	0
PREGÃO PRESENCIAL	17
CARTA-CONVITE	0



# LICITAÇÕES

Prefeitura/Câmara Municipal de Barreiras (BA)  
**2º Quadrimestre de 2021**

## STATUS

MONITORAMENTO

CADASTRADAS	17
ACOMPANHADAS	13
NÃO ACOMPANHADAS	03
SUSPENSA	0
REVOGADA	0
DESERTA	1



# AÇÕES DO OBSERVATÓRIO

## OFÍCIOS / E-MAILS ENVIADOS

MAIO/21

Foram enviados **12** ofícios/e-mails para parceiros, órgãos públicos e privados.

JUNHO/21

Foram enviados **3** ofícios/e-mails para os órgãos públicos.

JULHO/21

Foram enviados **23** ofícios/e-mails para parceiros, imprensa, órgãos públicos e privados.

AGOSTO/21

Foram enviados **3** ofícios/e-mails para os órgãos públicos.





# AÇÕES DO OBSERVATÓRIO

## OFÍCIOS / E-MAILS RECEBIDOS

MAIO/21

Foram recebidos **6** ofícios/e-mails de órgãos públicos.

JUNHO/21

Foram recebidos **2** ofícios/e-mails de parceiros e órgãos públicos.

JULHO/21

Foram recebidos **1** ofício/e-mail de órgãos privado.

AGOSTO/21

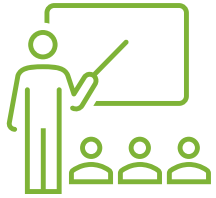
Foram recebidos **12** ofícios/e-mails de parceiros, órgãos públicos e do sistema OSB.



# AÇÕES DO OBSERVATÓRIO

## OS NOSSOS NÚMEROS

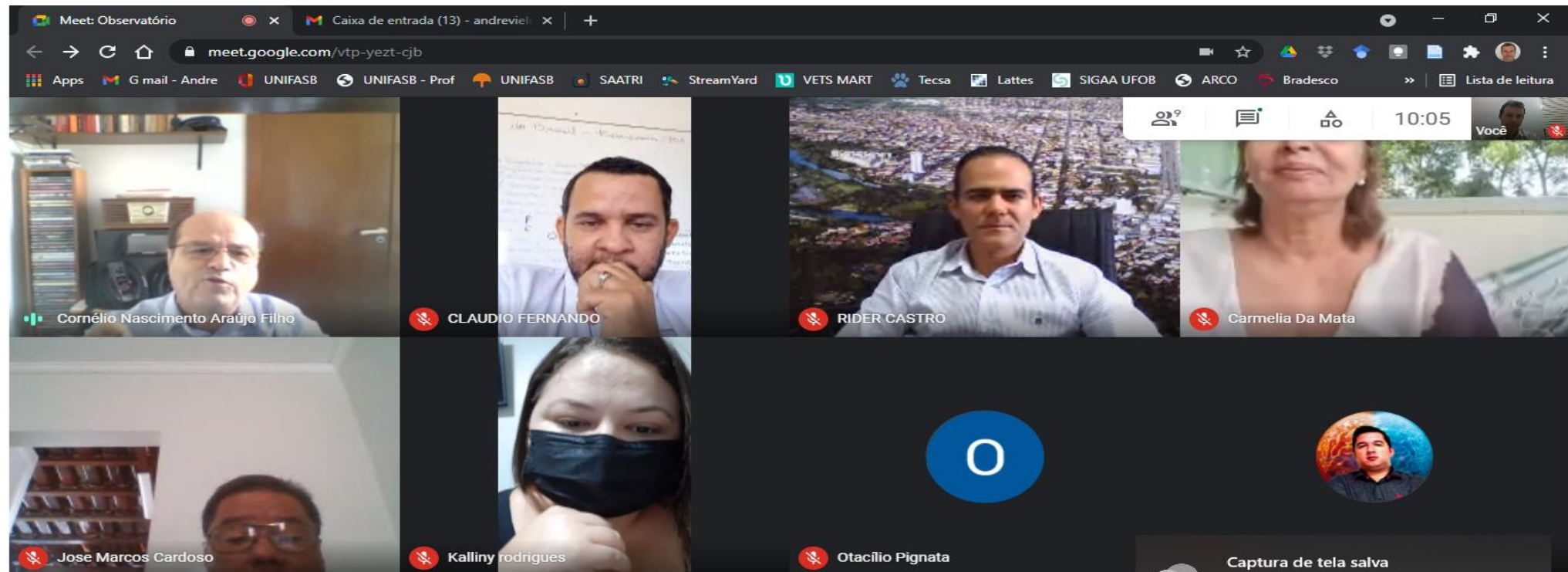
VOLUNTÁRIO	Até o dia 31/8/2021, o OSB-Barreiras era composto de <b>24</b> voluntários.
REUNIÕES	Foram realizadas <b>18</b> reuniões virtuais para tratar do trabalho do dia a dia e das atividades previstas no Plano Estratégico.
REUNIÕES PARA EVENTOS	Foram recebidos <b>3</b> convites via ofícios/e-mails.



# EVENTO REALIZADO

Os destaques, ao longo de 2º quadrimestre de 2021, são:

- ✓ O Observatório Social do Brasil-Barreiras/BA promoveu encontro com os vereadores do município de Barreiras na Live “Observatório Social do Brasil - Barreiras/BA e o Monitoramento do Legislativo”. O evento foi realizado no dia 13/05/2021, no horário das 9h às 10h.

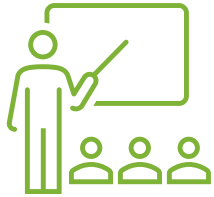




## EVENTO REALIZADO

Os destaques, ao longo de 2º quadrimestre de 2021, são:

- ✓ O Observatório Social do Brasil-Barreiras/BA promoveu encontro com os professores da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, Erick Samuel Rojas Cajavilca e Gerson Ferreira Júnior, na Live “Observatório Social do Brasil - Barreiras/BA”, para apresentação do OS e encaminhamento para futura parceria de Acordo de Cooperação Técnica. O evento foi realizado no dia 14/5/2021, no horário das 15h às 16h.
- ✓ Atuação efetiva no acompanhamento in-loco na licitação presencial: Pregão Presencial nº 012/2021 – Registro de preços para a aquisição de kits natalidades.
- ✓ Convite aos vereadores do município de Barreiras para participarem do 5º Congresso Pacto pelo Brasil, sob o tema Gestão Inteligente de Cidades – Compromisso com o Cidadão, a ser realizado no período de 24 de agosto a 23 de setembro de 2021, 100% ONLINE.



## EVENTO REALIZADO

Os destaques, ao longo de 2º quadrimestre de 2021, são:

- Publicação das orientações acerca da - ELEIÇÃO 2022/2023 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. O informativo foi amplamente divulgado em nossas redes sociais (sítio, Instagram e Facebook). A convocação versa acerca da aprovação das Contas de 2020 e eleição do Conselho de Administração e Fiscal para o biênio 2022/2023, a ser realizada na sede da entidade, no dia 1 de setembro de 2021, das 14h às 18h.



## OFÍCIO DESTAQUE

O Observatório Social do Brasil – Barreiras/BA, conforme Estatuto Social em seu artigo 2º, que tem como objetivos gerais, dentre outras ações:

*XVII – Apresentar propostas para o desenvolvimento de projetos, atividades, estudos, que contemplem a promoção de mudanças fundamentais e essenciais no processo de gestão dos recursos públicos, principalmente nas áreas de saúde, educação, recursos humanos, licitações, gastos do poder legislativo e assistência social.*

O OS protocolou ofícios nº 29/2021 e 30/2021, em 22/04/2021, no gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito, respectivamente, propondo medidas que consideramos como Pacto de Transparência para análise e estudo por parte do gestor municipal.

A seguir elencamos todas as nossas proposições:



# OFÍCIO DESTAQUE

## TRANSPARÊNCIA & CONTROLE SOCIAL

- 1. Manter o Portal de Transparência em pleno funcionamento, cumprindo todas as exigências elencadas pelas legislações vigentes, quanto à transparência passiva e ativa, disponibilizando conteúdo de natureza informativa, com o objetivo de estimular a prática do controle social.*
- 2. Manter o Serviço de Informações Públicas, nos moldes do inc. I, do art. 9º, e art. 11, da Lei de Acesso à Informação (12.527/11), que se responsabilizará pelo protocolo, triagem, destinação de pedidos de informação pública, divulgação das respostas aos seus requerentes e fiscalização do cumprimento dos prazos, funcionando também por meio da internet (E-SIC), com formulários simplificados para facilitar os pedidos de informação*
- 3. Disponibilizar, em seus respectivos endereços na internet, todos os detalhes dos projetos de obras em andamento e os concluídos pelas Secretarias Municipais, autarquias e empresas públicas ou empresas privadas contratadas pelo Município, incluindo o relatório fotográfico e cronograma de execução atualizado.*
- 4. Divulgar, em tempo real no Portal da Transparência, informações gerais de todos aqueles que exercem funções públicas, sejam estes: estagiários, cargos efetivos, funções de confiança em comissão ou empregos públicos, através de um sistema de buscas que possa oferecer um relatório por Secretaria, indicando claramente a lotação do servidor, cargo, tipo de contratação e remuneração, com um filtro por local de trabalho. No caso de cargos comissionados, que demonstre a justificativa de nomeação.*
- 5. Implantar sistema de ponto eletrônico em todas as unidades da Prefeitura, disponibilizando os relatórios de ponto mensalmente nos sítios eletrônicos da Prefeitura e dos respectivos órgãos da Administração Direta e Indireta que ainda não possuem o sistema.*
- 6. Conferir a qualquer entidade/cidadão interessado, autorização para que conheça os almoxarifados públicos municipais e que acompanhe a entrega dos produtos licitados, ressalvando o respeito aos procedimentos internos da Prefeitura nesse agendamento.*
- 7. Manter atualizado, anualmente, inventário do patrimônio público municipal, disponibilizando-o, de forma eletrônica e visualmente clara, no Portal da Transparência, até o primeiro bimestre do ano subsequente;*
- 8. Capacitar os membros dos Conselhos Municipais para o exercício de suas funções, além de fornecer a estrutura física e de pessoal necessária para o desempenho das atividades. O suporte de pessoal aos Conselhos deve ser realizado por agentes públicos efetivos dos quadros do Poder Público Municipal, com ênfase para as áreas jurídica e contábil.*



# OFÍCIO DESTAQUE

## GESTÃO

- 1. Propor lei municipal ou mediante alteração na Lei Orgânica de Barreiras, da obrigatoriedade de que cargos em comissão da Administração Direta e Indireta só sejam preenchidos após processo seletivo imparcial, no qual sejam exigidos nível de escolaridade e qualificação profissional compatíveis com a complexidade de cada cargo.*
- 2. Divulgar o IDEB de cada unidade escolar do Município no site da Prefeitura Municipal de Barreiras e em local fixo e visível em cada unidade escolar (de responsabilidade do(a) Diretor(a)) que demonstre a nota da Escola, a média municipal, estadual e nacional. Enviar a informação do IDEB ao Conselho Municipal de Educação e aos Conselhos Escolares, de maneira didática e autoexplicativa, anualmente, com o objetivo de informar aos pais e alunos a qualidade de cada escola municipal e viabilizar o envolvimento social com as estratégias para cada Escola alcançar a meta de IDEB.*
- 3. Criar e adotar Código de Ética Pública para todos os agentes públicos municipais (políticos e servidores), visando a eficiência e qualidade na prestação de serviços, assim como a integridade na conduta profissional. Cabe ressaltar, que a questão ética tem uma importância fundamental na sociedade contemporânea. Ademais, preservar a ética profissional é se preocupar com o bem servir à população, destinatária final dos serviços prestados pelo Poder Municipal.*
- 4. Sugerimos que o Código de Ética Pública pode ser integrado ao Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, Lei nº 617/2003, com o trânsito, via Câmara, para apreciação e aprovação (modificação ou criação em separado).*
- 5. Manter atualizado o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, Lei nº 617/2003, revisar e corrigir os erros ortográficos observados.*
- 6. Implantar, no que couber, as ações do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GesPública (Decreto Federal 9.094/17).*
- 7. Implantar um controle do estoque informatizado que divulgará em tempo real, no Portal da Transparência, para o acesso a qualquer interessado, os produtos que entrarem e saírem, as requisições dos órgãos públicos, os produtos que forem descartados (com justificativa do responsável pelo descarte) e os usuários finais. Concomitantemente a isso, a Prefeitura fará um Estudo de Viabilidade de Implantação de um Almoxarifado Central e/ou da melhor forma de organizar o setor.*





# OFÍCIO DESTAQUE

## GESTÃO

8. *Antes de analisar e aprovar o Orçamento Anual da Prefeitura (PPA, LOA, LDO), promover a participação direta da população, em especial dos Conselhos Municipais, para opinar e indicar áreas de maior necessidade.*

9. *Promover a regulamentação da Lei Anticorrupção no município.*

10. *Se responsabilizar pela segurança pública municipal, criando o Gabinete Integrado de Segurança Pública e intervindo em parceria com o Governo do Estado na reocupação dos territórios do município hoje ocupados pelo tráfico de drogas, criando políticas públicas efetivas nas áreas de cultura, esporte, educação e trabalho, para resgatar e superar a vulnerabilidade das crianças e adolescentes dos bairros atingidos.*

11. *Investir na instalação de câmeras de monitoramento em número suficiente para dar suporte as ações de segurança pública e, em paralelo, regulamentar integralmente no município a Lei 13.022/14, Estatuto Geral das Guardas Municipais.*

12. *Garantir a criação de normativa e a reserva orçamentária para capacitação permanente (no mínimo uma vez a cada ano) dos servidores, em especial dos que trabalham com contratos, licitações e em controladorias internas na Administração Direta e Indireta de Barreiras.*

13. *Criar mecanismos para promover a participação direta da população barreirense por meio de recursos tecnológicos, aos moldes de plebiscitos e referendos, que garanta ao cidadão o direito de opinar sobre a aplicação dos recursos públicos.*

14. *Cumprir integralmente Estatuto das Cidades, Lei 10.257/2001, em especial os artigos 43, 44 e 45, bem como a participação efetiva no Plano Diretor do município.*

15. *Comprometa-se a adotar postura ética e tomar as medidas legais cabíveis para prevenir e combater a corrupção e a má gestão do dinheiro público.*



# OFÍCIO DESTAQUE

O Observatório Social do Brasil – Barreiras/BA, conforme Estatuto Social em seu artigo 2º, que tem como objetivos gerais, dentre outras ações:

*XVII – Apresentar propostas para o desenvolvimento de projetos, atividades, estudos, que contemplem a promoção de mudanças fundamentais e essenciais no processo de gestão dos recursos públicos, principalmente nas áreas de saúde, educação, recursos humanos, licitações, gastos do poder legislativo e assistência social.*

O OS protocolou ofícios, em abril/2021, nos gabinetes de todos Vereadores do Município, propondo medidas que consideramos como Pacto de Transparência para análise e estudo por parte dos nobres representantes dos cidadãos.

A seguir elencamos todas as nossas proposições:



# OFÍCIO DESTAQUE

- 1. Atualizar e aperfeiçoar o portal de transparência da Câmara Municipal, cumprindo todas as exigências elencadas pelas legislações vigentes, quanto à transparência passiva e ativa, combatendo efetivamente qualquer prática de gestão da Câmara Municipal contrária a transparência.*
- 2. Promover/Apoiar mudança no Regimento Interno da Câmara para estabelecer que cada vereador(a) possa ter no máximo 3 (três) cargos comissionados vinculados ao seu gabinete, e que o presidente da Câmara possa ter no máximo 8 (oito).*
- 3. Promover/Apoiar mudança no Regimento Interno da Câmara para fixar sistema de controle de ponto eletrônico dos servidores públicos da Câmara para garantir total transparência e possibilidade de auditoria.*
- 4. Apoiar a alteração da Lei Orgânica do Município para adoção do voto aberto em todas as situações.*
- 5. Se comprometer em administrar a Câmara realizando compras preponderantemente por pregões presenciais ou eletrônicos, e evitar ao máximo as compras por dispensa de licitação, mesmo em se tratando de valores abaixo do teto estabelecido art. 24 da Lei 8.666/93. Os casos inevitáveis de compras por dispensa de licitação, criar uma Comissão de Transparência composta por membros da sociedade civil organizada para acompanhar de perto todo o processo das compras. Ademais, com o advento da Lei nº 14.133/2021 deverá ser o norte a ser seguido por essa administração.*
- 6. Contratar para o seu gabinete apenas comissionados devidamente capacitados para atender as demandas, inclusive técnicas, da Câmara, se comprometendo a não empregar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme Súmula Vinculante nº 13, do STF.*
- 7. Garantir que a administração da Prefeitura Municipal adote e mantenha práticas de Transparência, passiva e ativa, estimulando o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle social e transparência.*



# OFÍCIO DESTAQUE

- 8. Antes de analisar e aprovar o Orçamento Anual da Prefeitura (PPA, LOA, LDO), promover a participação direta da população, em especial dos Conselhos Municipais, para opinar e indicar áreas de maior necessidade.*
- 9. Realizar o controle externo de forma a analisar e monitorar as licitações (compras e serviços) e a execução de contratos administrativos do Executivo Municipal, inibindo e coibindo ilegalidades e más práticas de gestão dos recursos públicos.*
- 10. Analisar as contas do executivo aprovando-as somente se às mesmas obedecerem à Lei de Responsabilidade Fiscal, às regras de transparência e probidade, e não pesarem sobre elas nenhuma suspeita de irregularidade, especialmente com parecer do Tribunal de Contas do Estado contrário à aprovação.*
- 11. Não solicitar do Executivo Municipal vantagens, eticamente condenável, como moeda de troca para legislar e atuar em seu mandato.*
- 12. Comprometa-se a adotar postura ética e tomar as medidas legais cabíveis para prevenir e combater a corrupção e a má gestão do dinheiro público.*



# O QUE VEM POR AÍ!

O Observatório Social do Brasil está desenvolvendo uma ferramenta que visa promover um monitoramento dos trabalhos dos vereadores da Câmara Municipal do nosso município.

O projeto denominado Obslegis tem como atrativo principal apresentar de forma simples, didática e compreensível a quantificação dos trabalhos dos vereadores, da participação em plenário, da apresentação de proposições, das diárias, do custo por gabinete, etc.

Inicialmente havia uma previsão para começar a divulgar as primeiras informações a partir do mês de junho/2021, com dados retroativos a janeiro/2021. No entanto, em decorrência de ajustes na plataforma e da reunião com a mesa diretora da Câmara Municipal, houve atraso. Logo, logo, daremos o início das primeiras publicações!

Então, fiquem atentos às publicações em nossas redes sociais!

Vamos exercer a nossa Cidadania!



AJUDE O SEU MUNICÍPIO!

---

Recomende a membros de sua entidade, colaboradores, amigos, vizinhos para tornarem-se voluntários do Observatório Social.

**SEJA UM  
MANTENEDOR**

Contribua para a manutenção do Observatório Social, para podermos continuar as nossas atividades e trazer muitos benefícios para nosso município.

**Faça um PIX – CNPJ 23.333.634/0001-61**

## CONTATO

---

Observatório Social do Brasil – Barreiras (BA)  
Sede do Sindicato dos Produtores Rurais de Barreiras (SPRB), rua Manoel  
Fernandes dos Santos, nº 51, Nova Barreiras, Barreiras - BA  
+55 77 9 9838-6994

Instagram: [osb\\_barreirasbahia](#)

Facebook: [facebook.com/OSBarreiras/](#)

Sítio: [www.barreiras@osbrasil.org.br](http://www.barreiras@osbrasil.org.br)

E-mail: [barreiras@osbrasil.org.br](mailto:barreiras@osbrasil.org.br)